



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO**

**SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE GESTÃO PESSOAS**

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL

15 DE ABRIL DE 2014 - BLP Nº 07

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Neri Geller

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

SUPERINTENDENTE SFA/MA
Antonio José dos Santos

CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Mônica Arouche Lima

CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rosimar Furtado Serêjo

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

ELABORAÇÃO E EDIÇÃO

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
(<http://agronet.agricultura.gov.br/portal/page/portal/agronet/sfa/sfa-maranhão>)

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

- 1.1 – Portaria nº 029, de 07 de abril de 2014**
- 1.2 – Portaria nº 030, de 10 de abril de 2014**
- 1.3 – Portaria nº 031, de 11 de abril de 2014**
- 1.4 – Portaria nº 032, de 11 de abril de 2014**
- 1.5 – Portaria nº 033, de 11 de abril de 2014**
- 1.6 – Portaria nº 034, de 11 de abril de 2014**
- 1.7 – Portaria nº 035, de 11 de abril de 2014**

PARTE 2 – ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

- 2.1 – Licença para Tratamento da Própria Saúde**
- 2.2 – Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**
- 2.2 – Auxílio Funeral**

PARTE 3 – DIÁRIAS

PARTE 4 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, resolve:

Nº 029 - DESIGNAR o servidor **TARCÍZIO FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 5437, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, para responder pelo Setor de Compras e Contratos-SCC/SAG/SFA/MA, nos períodos de 02 a 17/04/2014 e de 22 a 30/04/2014, em virtude de férias regulamentares do Titular e inexistência de Substituto Legal.

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, e tendo em vista o Termo de Adesão ao Programa Gespública, datado de 12.02.2014, firmado entre a SFA-MA e o NEP-MA, resolve:

Nº 030 - Art. 1º - Designar MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA SOUSA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 5479, **JANE EIRE DE CARVALHO NUNES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1112433, **JORGE LUIS NASCIMENTO SILVA**, Assistente Técnico Especializado I, matrícula SIAPE nº 1790926, **MÔNICA AROUCHE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1829705 e **PEDRO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1799760, para, sob a Coordenação do primeiro, compor o **Comitê Gestor Interno – CGI** do Programa Gespública, no âmbito desta Superintendência.

Art. 2º - Ficam revogados todos os atos em contrário.

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado através da Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, e com base no que determina o Art. n.º 38 da Instrução Normativa SDA/MAPA n.º 06 de 08 de janeiro de 2004, que aprovou o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal,

Considerando que o requerente através do processo protocolado nesta SFA/MA, sob nº **21022.000278/2014-11** atendeu o disposto na Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, que trata dos requisitos para habilitação de profissionais médicos veterinários do setor privado para atuação junto ao PNCEBT - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal;

Considerando o parecer favorável do Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA, desta Superintendência-MA, resolve:

Nº 031 - Art. 1º – HABILITAR o Médico Veterinário **ELIERTON VIANA DOS SANTOS**, inscrito no CRMV-MA, sob o nº 01371-VS, para execução das atividades do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado do Maranhão, consoante as normas dispostas no Regulamento Técnico aprovado pela Instrução Normativa SDA/MAPA n.º 06, de 08 de janeiro de 2004.

Art. 2º – O médico habilitado no Art. 1º, deverá cumprir o Regulamento Técnico do **PNCEBT** e outras normas complementares estabelecidas pelo Departamento de Defesa Animal do MAPA.

Art. 3º - O não atendimento ao disposto no Art. 2º, implicará imediata suspensão da habilitação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado através da Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, e com base no que determina o Art. n.º 38 da Instrução Normativa SDA/MAPA n.º 06 de 08 de janeiro de 2004, que aprovou o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal,

Considerando que o requerente através do processo protocolado nesta SFA/MA, sob nº **21022.000272/2014-35** atendeu o disposto na Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, que trata dos requisitos para habilitação de profissionais médicos veterinários do setor privado para atuação junto ao PNCEBT - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal;

Considerando o parecer favorável do Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA, desta Superintendência-MA, resolve:

Nº 032 - Art. 1º – HABILITAR o Médico Veterinário **WILLAMES BRUNO DE ARRUDA SILVA**, inscrito no CRMV-MA, sob o nº 01309-VP, para execução das atividades do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado do Maranhão, consoante as normas dispostas no Regulamento Técnico aprovado pela Instrução Normativa SDA/MAPA nº 06, de 08 de janeiro de 2004.

Art. 2º – O médico habilitado no Art. 1º, deverá cumprir o Regulamento Técnico do **PNCEBT** e outras normas complementares estabelecidas pelo Departamento de Defesa Animal do MAPA.

Art. 3º - O não atendimento ao disposto no Art. 2º, implicará imediata suspensão da habilitação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, e tendo em vista o contido no **Processo nº 21022.001168/2011-15**, resolve:

Nº 033 - CANCELAR o credenciamento para emissão de Certificados de Inspeção Sanitária – CIS, modelo “E”, concedido à Médica Veterinária **EVELLYN FERREIRA GERALDO**, através da Portaria nº 085, de 29.09.2011, publicada no BLP nº 18, de 30.09.2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, e tendo em vista o contido no **Processo nº 21022.000449/1997-41**, resolve:

Nº 034 - CANCELAR, a pedido, o credenciamento para emissão de Certificados de Inspeção Sanitária – CIS, modelo “E”, concedido ao Médico Veterinário **HORTÊNCIO CARMO LIMA**, através da Portaria nº 202, de 16.08.2006, publicada no BLP nº 16, de 31.08.2006.

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL - SGP/SAD/SFA-MA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, e tendo em vista o contido no **Processo nº 21022.003872/2003-01**, resolve:

Nº 035 - CANCELAR, a pedido, o credenciamento para emissão de Certificados de Inspeção Sanitária – CIS, concedido ao Médico Veterinário **WILAME SANTOS DE SOUZA**, através da Portaria nº 048, de 19.02.2004, publicada no BLP nº 04, de 27.02.2004.

Antonio José dos Santos

PARTE 2 – ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – UNIDADE SIASS**

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	AFASTAMENTO		FUNDAMENTO LEGAL
		QTDE DIAS	PERÍODO	
29312	Helena de Cássia Rabelo Sales	90	22.03.2014 a 19.06.2014	LICENÇA-ART.202 e 203
24822	Eselene Maria Lemos Malheiros	15	03.04.2014 a 17.04.2014	LICENÇA-ART.202 e 203
1112433	Jane Eire de Carvalho Nunes	15	07.04.2014 A 21.04.2014	LICENÇA-ART.202 e 203

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – UNIDADE SIASS

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	AFASTAMENTOS		FUNDAMENTO LEGAL
		QTDE DIAS	PERÍODO	
1465507	Silvania Castro Macedo	05	07.04.2014 a 11.04.2014	LICENÇA-ART.83

AUXÍLIO-FUNERAL

NOME	PARENTESCO	SERVIDOR	DATA ÓBITO	VALOR (R\$)
Jorge Fernando Rodrigues da Silva	Filho	Conceição de Maria Rodrigues da Silva	13.03.2014	2.031,80

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL - SGP/SAD/SFA-MA**PARTE 2 – DIÁRIAS****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

☐ PRORROGAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO ☒ INICIAL	☐ COMPLEMENTAÇÃO
--------------------------------------	--	---

N.º CID	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
052	Antonio Roberto Santos	Fisc.Fed.Agrop.	Arari/Vitória do Mearim/Viana/Matinha/Alto Alegre do Pindaré/Santa Inês/MA	07 a 12/04/2014	888,75
053	Carlos Alberto Gomes Chaves	Ag.Insp.Animal	Itapecuru-Mirim/MA	18 a 20/03/2014	391,65
054	Cláudia Sponholz Belmino	Fisc.Fed.Agrop.	Arari/Vitória do Mearim/Viana/Matinha/Alto Alegre do Pindaré/Santa Inês/MA	07 a 12/04/2014	888,75
055	Eduardo Negreiros Cardoso	Ag.Insp.Animal	Governado Edison Lobão/MA	07 a 11/04/2014	711,75
056	Fábio Andrade Bessa de Lima	Fisc.Fed.Agrop.	Governado Edison Lobão/MA	07 a 11/04/2014	711,75
057	Zilmar Aires de Carvalho Júnior	Ag.Ativ.Agrop.	Arari/Vitória do Mearim/Viana/Matinha/Alto Alegre do Pindaré/Santa Inês/MA	07 a 12/04/2014	888,75
058	Ronaldo Coutinho Rodrigues	Fisc.Fed.Agrop.	Imperatriz/Governador Edison Lobão/Porto Franco/MA	07 a 11/04/2014	711,75
059	Ana Cláudia Vieira Neves	Tec.Laboratório	Açailândia/Imperatriz/MA	31/03 a 04/04/2014	711,75
060	Raimundo Carlos Dutra Silva	Ag.Administrativo	Miranda do Norte/Itapecuru-Mirim/Vargem Grande/Chapadinha/Brejo/MA	07 a 12/04/2014	887,00
062	Dácio Júlio de Araújo	Fisc.Fed.Agrop.	Miranda do Norte/Itapecuru-Mirim/Vargem Grande/Chapadinha/Brejo/MA	07 a 12/04/2014	887,00
063	Carlos Alberto Gomes Chaves	Ag.Insp.Animal	Açailândia/Imperatriz/MA	31/03 a 04/04/2014	711,75

PARTE 4 – SUPRIMENTO DE FUNDOS**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Nº SF	NOME DO SUPRIDO	VALOR (R\$)
029	Cláudia Sponholz Belmino	1.300,00
030	Eduardo Negreiros Cardoso	1.100,00
031	Eduardo Negreiros Cardoso	200,00
032	Ronaldo Coutinho Rodrigues	1.200,00
033	Raimundo Carlos Dutra Silva	1.300,00